



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

## LEI MUNICIPAL N° 980, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

“Dispõe sobre repasse de numerários”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Poder Executivo autorizado repassar a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Grupo Jovens JABAC - Jovens Adolescentes Buscando Amor de Cristo, da Igreja São Sebastião, em prol da Festa Junina, promovida pelo referido grupo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 26 de agosto de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL